



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Mário Ribeiro Borges, nº. 2105 – Fone (44) 3675-1806
E-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br
CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTITUIÇÃO/COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Alexandre Lucena e a Secretária Municipal de Educação, Nilva Cristina de Camargo Castilhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 15.388 de 14 de abril de 2026 e do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 2189 de 22 de junho de 2015.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º Fica convocada a Audiência Pública com o objetivo de discutir, organizar e eleger os membros representantes para a composição do **Fórum Municipal de Educação (FME)**, órgão de natureza permanente, responsável por acompanhar e avaliar a implementação das políticas educacionais e do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada nas seguintes condições:

- **Data:**01/06/2026
- **Horário:**14h em primeira convocação e 14h15 em segunda convocação].
- **Local:**Centro Cultural Profª Olga DeucherTormena

Art. 3º Poderão participar e compor o Fórum Municipal de Educação representantes dos seguintes segmentos da sociedade civil e do poder público:

- I. Secretária Municipal de Educação;
- II. Secretaria Municipal de Educação;
- III. Poder Executivo;

- IV. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- V. Conselho Municipal de Educação - CME;
- VI. Conselho Municipal do CACS FUNDEB;
- VII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VIII. Professores da Educação Infantil;
- IX. Professores do Ensino fundamental;
- X. Professores do Ensino Médio;
- XI – Educação de Jovens e Adultos;
- XII – Educação Especial;
- XIII. Instituições de Ensino Superior, se houver;
- XIV. Instituições Privadas de Ensino, se houver;
- XV. Pais, Mães ou responsáveis de Estudantes (APMFs e Conselhos Escolares);
- XVI – Gestores Escolares;
- XVII - Conselho Tutelar;
- XVIII. Sindicato dos servidores públicos municipais;
- XIX. Sociedade civil;

Art. 4º A programação da Audiência Pública contará com:

- **I.** Credenciamento dos participantes;
- **II.** Solenidade de abertura e explanação sobre a importância e o papel do Fórum Municipal de Educação;
- **IV.** Divisão por segmentos e eleição/indicação dos membros titulares e suplentes que comporão o FME.

Art. 5º Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na Audiência Pública serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado nos meios oficiais de comunicação do município e nas unidades escolares.

Cidade Gaúcha - PR, 26 de Maio de 2026.

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal

NILVA CRISTINA DE CAMARGO CASTILHOS

Secretária Municipal de Educação